

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE DIREITO
ANEXO III
RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - RAC¹**

1) DADOS DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA:

Categoria Pretendida: AC _____

Denominação da atividade: _____

Período de realização: _____

Carga horária: _____

2) DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR REALIZADA:

A) Relacione os pontos mais importantes da atividade:

B) Na sua opinião, dentre as questões levantadas, quais foram as mais relevantes:

C) Que questões poderiam ter sido melhor abordadas na atividade:

D) Que tópicos podem ser colocados como temáticas para aprofundamento de estudos, pesquisa, *paper* e/ou monografia?

E) Os conteúdos abordados contribuíram para o seu desenvolvimento do curso? Por quê?

 SIM NÃO

¹ O RAC – Relatório de Atividade Complementar deve ser utilizado apenas quando se tratar de atividade que **não** tenha sido oferecida, patrocinada ou apoiada pelas Coordenações, Núcleos ou Diretoria da UNDB, bastante, nestes casos, o preenchimento do FAC – Formulário de Atividade Complementar, a comprovação de frequência e, sendo o caso, aproveitamento.

